



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 021/2022 Data: 17 de fevereiro de 2022.

DE: Departamento Administrativo - CMA

PARA: Gabinete da Presidência

AUTORIZO

17/2/22


Josenito Vitale de Jesus
Presidente

Senhor Presidente,

Solicitamos autorização para abertura de procedimento de dispensa de eletrônica, consubstanciado no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93, visando a Contratação direta Contratação de Empresa Especializada para aquisição de medicamentos para atender as necessidades do setor medico da Câmara Municipal de Aracaju.

DA DISPENSA ELETRÔNICA:

2.1.Trata-se de Dispensa Eletrônica em razão do valor, consubstanciado no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e ATO n.º 16/2021 de 21 de setembro de 2021.

DA JUSTIFICATIVA

Atender as necessidades do setor médico da Câmara Municipal de Aracaju.

DO VALOR ESTIMADO

Foram coletados orçamentos com três fornecedores locais, onde o valor médio estimado para o fornecimento é de R\$ 254,06 (duzentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos)

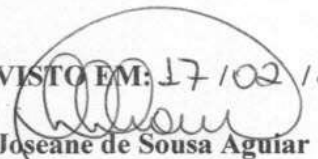
Aracaju, 17 de fevereiro de 2022.

Respeitosamente,

RICARDO FRANCO FERNANDES

DIRETOR

VISTO EM: 17/02/2022


Joseane de Sousa Aguiar
Superintendente Executiva